



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

**APROVADO EM**

*p/ unanimidade em 1º turno*

*em*

*15.09.2025*

**PROJETO DE LEI N.º 038/2025**

**PROVADO EM**

*p/ unanimidade em*

*2º turno em*

*22.09.2025*

**EMENTA:** Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Juiz de Direito Exmº Sr. **JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA** e dá outras providências

O Vereador **EDILSON OLIVEIRA DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Juiz de Direito Exmº Sr. **JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA**

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadão João Paulo dos Santos Lima, natural do Recife/PE. Bacharel em Direito, possui especializações em Direito Público e em Direito Civil e Processual Civil pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Esmape/TJPE). Ingressou na magistratura pernambucana em dezembro de 2023 e, em março de 2024, assumiu a titularidade da Vara Única da Comarca de Tabira, cuja jurisdição abrange os municípios de Tabira (sede) e Solidão (termo judiciário), com competência nas áreas cível, criminal, fazenda pública, família, infância e juventude, violência doméstica, entre outras. Em Tabira, exerce também a função de Diretor do Foro, com atribuições administrativas e correicionais, dentre as quais se incluem a fiscalização da cadeia pública e a supervisão dos cartórios extrajudiciais. No âmbito eleitoral, atua como Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral de Pernambuco, com jurisdição sobre os municípios de Tabira e Ingazeira, tendo sido o responsável pela condução das eleições municipais de 2024.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2024.

Edilson Oliveira da Silva  
Vereador



**João Paulo dos Santos Lima** é natural do Recife/PE. Bacharel em Direito, possui especializações em Direito Público e em Direito Civil e Processual Civil pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Esmape/TJPE).

Iniciou sua trajetória no Poder Judiciário como Analista Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cargo que exerceu por dez anos na Comarca de Abreu e Lima. Ingressou na magistratura pernambucana em dezembro de 2023 e, em março de 2024, assumiu a titularidade da Vara Única da Comarca de Tabira, cuja jurisdição abrange os municípios de Tabira (sede) e Solidão (termo judiciário), com competência nas áreas cível, criminal, fazenda pública, família, infância e juventude, violência doméstica, entre outras.

Além da titularidade da unidade judiciária de Tabira, passou a acumular, desde 2024, a 1ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. Atuou ainda, como juiz substituto, na Vara Única da Comarca de Carnaíba e nas 1ª e 2ª varas da Comarca de São José do Egito.

Em Tabira, exerce também a função de Diretor do Foro, com atribuições administrativas e correicionais, dentre as quais se incluem a fiscalização da cadeia pública e a supervisão dos cartórios extrajudiciais. No âmbito eleitoral, atua como Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral de Pernambuco, com jurisdição sobre os municípios de Tabira e Ingazeira, tendo sido o responsável pela condução das eleições municipais de 2024.

